Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1336 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitamos a reparação do ponto de ônibus, a qual encontra-se com as proteções quebradas, na rua Leonardo da Vinci, especificadamente, ao lado Mercado Maxxi, bairro Tarumã.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A presente solicitado refere-se a necessidade urgente de reparação do ponto de ônibus localizado na rua Leonardo da Vinci, ao lado do Mercado Maxxi, no bairro Tarumã.

A presença de vidros quebrados expõe os passageiros às condições climáticas, especialmente durante a chuva, dificultando a espera pelo transporte público e causando desconforto.

O estado atual do abrigo representa um risco à integridade física dos usuários, uma vez que cacos de vidro podem causar cortes e lesões. Além disso, um local danificado pode gerar uma sensação de insegurança e descuido.

Diante do exposto, solicito que seja realizada a reparação imediata do ponto de ônibus mencionado, com a substituição dos vidros quebrados e a realização de uma vistoria para verificar outras possíveis necessidades de manutenção.

Desde já, agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA